



*Distribuir às Sus.ªs.
Deputados, seu como
ao Governo.*

10-12-2024

Ami Janeiro

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa

Da Região Autónoma dos Açores

Horta, 10 de Dezembro de 2024

Assunto: Substituição integral das propostas de alteração do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XIII – Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, que estabelece a orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil e de Bombeiros dos Açores.

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a substituição integral das propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

(Pedro Neves)



PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, as seguintes propostas de alteração e de aditamento ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XIII – Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, que estabelece a orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil e de Bombeiros dos Açores**, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis:

«Artigo 11.º

(...)

1- (...).

2- (...):

a) (...):

i.(...);

ii.(...);

iii.(...);

iv.(...);

v.(...);

vi.(...);

vii.(...);

viii.(...).

b) (...);

3- (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) (...);

g) (...);

h) **(eliminado)**.

4- (...).

5- (...).

6- (...).

7- (...).

8- (...).



Artigo 22.º
(...)
[Manter redação em vigor]»

Horta, 10 de Dezembro de 2024

O Deputado,



(Pedro Neves)